

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 11.07.2024 entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa CONSTRUTORA FEITOSA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8525620-36.2024.8.06.0000).*

**AD1/CT N° 40/2024**

**CÓDIGO PAC TJCESEADI 2024 5081-1.1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA.**, representada neste ato por Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Jonas Ildefonso Carneiro, nº 110, Bairro Cambéa, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.283.887/0001-87, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 123/2024/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 125 da Lei Nº 14.133/21;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 03/12/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui ainda objeto deste Termo acrescer no Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Milagres** o valor de R\$ 108.766,61 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) correspondente aos serviços descritos no Anexo Único deste aditivo, correspondendo a um acréscimo 3,32% do valor inicial contratado, que passa de R\$ 3.272.948,36 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e

trinta e seis centavos) para os atuais **R\$ 3.381.714,97 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).**

***Cláusula Terceira – Da Prorrogação***

Também constitui objeto deste aditivo prorrogar o prazo da obra em 30 (trinta) dias para execução das obras/serviços do contrato, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, e dos 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos.

***Cláusula Quarta – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA**

**NETO:29429358391**

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391  
Dados: 2025.02.07 13:00:36 -03'00'

**PEDRO ITALO  
SAMPAIO**

**GIRAO:01032707364**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Assinado de forma digital  
por PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.02.04 11:34:41  
-03'00'

**ARISTIDES CAMPELO  
BORGES FEITOSA  
FREITAS:83841253334**

**Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA FEITOSA LTDA.**

Assinado de forma digital  
por ARISTIDES CAMPELO  
BORGES FEITOSA  
FREITAS:83841253334

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

**ANEXO ÚNICO**

1.0	GRUPO	ATERRO					R\$	82.009,56
1.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	620,92	92,29	57.304,71		57.304,71
1.2	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	776,15	3,36	2.607,86		2.607,86
1.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	776,15	28,47	22.096,99		22.096,99
2.0	GRUPO	MURO DE CONTORNO					R\$	26.757,05
2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	97,90	273,31	26.757,05		26.757,05
						<b>TOTAL GLOBAL:</b>		<b>108.766,61</b>

R\$: 108766,61 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

Fortaleza, 25 de novembro de 2024